



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Maico Luzzi, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal estude a viabilidade de firmar um convênio com o município de Itaipulândia para realizar melhorias nas estradas entre Caramuru e São João até a PR 497, estradas que fazem divisa com o município de Itaipulândia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 14 de abril de 2025.

Custódio Luiz Reis Lima
Vereador

Jair Loreno Bogler
Vereador

Elias Xavier De Andrade
Vereador

Jair Francisco Rauber
Vereador

Maico Luzzi
Vereador

Tarcisio Mascarello
Vereador